



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN.º 266/2021

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR

VERA LUCIA MAGALHAES REIS ALBOK, *Diretora do Departamento Ético Disciplinar da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 274, de 30 de abril de 2019, e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar n.º 14.659/2019*

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, o servidor VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula n.º 22.429, nomeado em 10 de maio de 2018, no cargo de Inspetor de Alunos, por violação ao disposto e com fulcro no art. 199 c/c art. 194, II, da Lei Complementar n.º 25/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, bem como, incorrendo também nos artigos 176, I, IX, 177, XVII, 189, III, e 190, todos da Lei supracitada, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2020.

VERA LUCIA MAGALHAES REIS ALBOK
Diretora do Departamento Ético Disciplinar

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL N. 03/21, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Voluntários para composição das Mesas Receptoras e Apuradoras de votos na Eleição para Conselheiros Tutelares Gestão 2020-2024; nomeação de Voluntários volantes e Conselheiros do CMDCA, bem como divisão das seções eleitorais e dá outras providências.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear voluntários para os trabalhos na Mesa Receptora de votos, desempenhando as atribuições de Presidente, Secretário e Mesário nas Eleições para Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba Gestão 2020-2024;

CONSIDERANDO também a importância de nomear voluntários para trabalharem nas Mesas Apuradoras, cuja

apuração se dará no dia 15/08/2021, no salão do Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI);

CONSIDERANDO ainda a necessidade de voluntários volantes à disposição das Mesas Receptoras de votos, bem como a importância de Conselheiros representantes do CMDCA para apoio nos locais de votação e apuração;

CONSIDERANDO também que as Eleições para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba, ocorrerá em três unidades escolares previamente definidas, atingindo às Regiões Norte, Centro e Sul de Caraguatatuba, conforme Resolução n.º 01/21 da Comissão Eleitoral de 12/07/2021 e sendo necessária a divisão das seções eleitorais nos respectivos locais de votação;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe no item 11.8 do Edital de Convocação de Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares do Município de Caraguatatuba Gestão: 2020-2024, que trata do Pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por ordem de Região e unidade escolar, os servidores que prestarão serviços no Pleito Eleitoral e escrutínio no dia 15 de Agosto de 2021, nas Eleições para o Cargo de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba Gestão 2020-2024, conforme quadro abaixo:

REGIÃO NORTE

EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares
Av. Regina Margarete Passos, 400 - Massaguaçu

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
003	Jane Belo Takano	Simone Teixeira de Paula	Victor Hugo Mendes
007	Alzira Jesus Vitor	Renato G. da Cruz	Thatiane P. da Silva
018	Soraia Bernardo	Solange F. Nascimento	Gláucia de F. Santos
045	Alessandro Barbosa Ribeiro	Lucas Julien de Carvalho	Elisangela N. Santos
	VOLANTE		
	Alcidélia B. de M. Valeriano	Helena Custódio de Lima	
	CONSELHEIROS CMDCA		
	Sônia M. Pereira de Souza	Maísa Nasc. Oliv. Silva	Cláudia Rosa
	Maria Aparecida Alves	Janaína Murokawa	

REGIÃO CENTRO

EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues
Av. Pernambuco, nº 1101, Indaiá,

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
029	Antonio Carlos de Oliveira	Lídia Cunha	Luciana Stella Ferreira
043	Rosana da Silva Carvalho	Ivanilda Moreira Lima	Jessica R. dos Santos
044	Ana Maria H. Sebastião	Antonia de J. G. Barreto	Elisangela Cristini Ros
049	Josiane Isabel de L. Rocha	Juliano J. R. Almeida	Lindalva G. Nepomuc.
056	Deives Allam B. Tonon	Américo Passos	Roberto F. S. Júnior

	VOLANTE		
	Cintia F. Araújo Claudino	Thaisy Cristine F. Silva	Marcos da Silva
	Paulo Pereira da Costa	Carla Tavares P Jacinto	
	CONSELHEIROS CMDCA		
	Adriene N. V. Oliveira	Maria Tereza D. S. A. A.	Ceci Oliveira Penteado
	Ediline A. B. do Nascimento		

REGIÃO SUL**EMEF Alaor Xavier Junqueira**

Rua José Maria Ferreira dos Santos, 381 - Travessão

SEÇÃO	PRESIDENTE DA SEÇÃO	SECRETÁRIO	MESÁRIO
057	Liliane B. de Andrade Alves	Helder Mota Santos	Kezia Mendes Silva
058	Alessandra Campos	Jessica Caetano Ricci	Joyce Rob. Fernandes
060	Cristiane Ferreira da Silva	Sue Ellen A. dos Santos	Alecsandro Hencke
062	Ramon C. G. Marcondes	Douglas Araújo Oliveira	Ana C. M. Morotomi
067	Elaine Cristina C. de Souza	Tiago Alves dos Santos	Simone Muniz Santos
	VOLANTE		
	Vilma Teixeira de Oliveira		
	CONSELHEIROS CMDCA		
	Silvia Patrícia da Silva	Cintia Yara S. Barbosa	José C. Salles Júnior
	Luiz Henrique de Camargo	Sergio L. A. de Oliveira	Janaina Murokawa

MESAS APURADORAS**Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CI-API)**

Rua Jorge Burihan, 30 – Jardim Jaqueira

André Lucio de Abreu	Livia Bachiega Yamamura	Cristiane Porfírio D. e Silva
Kilian Gomes Costa	Felipe Cunha da Silva	José Milton de Amaral
Sabrina Faustino	Ingrid M. B. de Lima	Fernanda F. Delgado
Adriana Zambotto	Nadine G. F. Almeida	Danilo Cosani
Marinalva Sant. C. Billa	Priscila U. M. C. de Paula	Ana Maria Ramos Vieira
CONSELHEIROS CMDCA	Maia Soares Bisan	Giselle de Jesus Silva

REGIÃO NORTE**EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares**

COLÉGIOS ELEITORAIS	
SEÇÃO 003	· EMEF Prof. Oswaldo Ferreira · EMEI/EMEF Pedro João de Oliveira
SEÇÃO 007	· EMEF Prof. Luiz Silvar do Prado · EMEF Profª. Antonia Antunes Arouca
SEÇÃO 018	· EMEI/EMEF Benedito Inácio Soares · EMEF Profª. Maria Tereza de Souza Castro
SEÇÃO 045	· CEI Profª. Vera Silva Santos

REGIÃO CENTRO**EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues**

COLÉGIOS ELEITORAIS	
SEÇÃO 29	· Colégio Módulo · EMEF Prof. Antônio de Freitas Avelar · E. E. Alcides de Castro Galvão · Colégio Adventista de Caraguatuba
SEÇÃO 43	· I. F. - Inst. Fed. Ed. Ciência e Tec. de Caraguatuba · Colégio Objetivo · EMEI/EMEF Profª. Antonia Ribeiro da Silva · E. E. Thomaz Ribeiro de Lima · E. E. Mário Trombini
SEÇÃO 44	· E. E. Dr. Eduardo Correia da Costa · E. E. Colônia dos Pescadores · EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz · EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues
SEÇÃO 49	· EMEF Profª. Maria Aparecida de Carvalho · EMEI/EMEF Prof. Jorge Passos · CEI Profª Santina Nardi Marques · ETEC de Caraguatuba · EMEI/EMEF Lúcio Jacinto dos Santos · EMEI/EMEF Profª Aida de Almeida Castro Grazioli

SEÇÃO 56	· EMEI/EMEF Prof João Baptista Gardelin · EMEI/EMEF Profª. Adolfinia Leonor Soares dos Santos · CEI Profª Honorina Pacheco Corrêa · EMEI/EMEF Prof. Ricardo Luque Sammarco Serra · EMEF Profª. Maria Moraes de Oliveira
----------	---

REGIÃO SUL
EMEF Alaor Xavier Junqueira**COLÉGIOS ELEITORAIS**

SEÇÃO 57	· EMEI/EMEF Prof. Alaor Xavier Junqueira · E. E. Avelino Ferreira · E. E. Ismael Iglesias
SEÇÃO 58	· EMEF Profª Edna Maria Nogueira Ferraz · EMEI/EMEF Profª Maria Aparecida Ujio
SEÇÃO 60	· EMEI/EMEF Carlos Altero Ortega · EMEI/EMEF Prof. João Benedito Marcondes · CEI/EMEI Profª. Thereza Yanesse Schmidt Cardozo
SEÇÃO 62	· E. E. Angelo Barros de Araujo · EMEF Poço das Antas · EMEF Prof. Geraldo de Lima · Núcleo de Atendimento Social
SEÇÃO 67	· E. E. Maria Ester das Neves Dutra Damásio · EMEF Ver. Benedito Paes Sobrinho · EMEI/EMEF Masako Sone

Art. 2º. Os servidores voluntários para Mesas Receptoras e Volantes, no dia 15/08/2021, deverão comparecer às unidades escolares, localizadas nos endereços supracitados, às **07h da manhã**, portando documento com foto.

Art. 3º. Os servidores voluntários para Mesas Apuradoras, no dia 15/08/2021, deverão comparecer Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CI-API), no endereço mencionado acima, às **17h da tarde**, portando documento com foto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser providenciada sua ampla divulgação.

Caraguatuba, 12 de Agosto de 2019.

Comissão Eleitoral**Antonieta Cristina Lopes**
Coordenadora**Cintia Aparecida Alves Fernandes**
Membro**Aline Rodrigues Alves Ciaca**
Membro**Regina Ferro de Souza**
Membro**Roberta Maria B. de Castro**
Membro**Iara Freire da Costa**
Membro**Sidinea Maciel Matos Diogo**
Membro**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**
Membro**SECRETARIA DE SAÚDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATUBA****SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 012/21**

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Retificando a Publicação 011/21 edição 595 de 02 de agosto de 2021:

Fica o estabelecimento denominado **BIBRIES MIRANDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA** inscrito no CNPJ

nº 33.772.250/0001-07 sito a R. ENGENHEIRO JOÃO FONSECA, 101 - CENTRO - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3686, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr/a. LUIZ FELIPE ALVES MARTINS inscrito no CPF nº 33.772.250/0001-07 sito a AV. EMILIO MANZANO LHORENTE, 780 - GOLFINHO - Caraguatatuba / SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3870, NA QUANTIA DE 1000 (UM MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), por organizar evento particular em estabelecimento alugado em momento de pandemia Sars Cov 2 (Quintal da Vila), conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o estabelecimento denominado LAS DELÍCIAS SORVETE ARTESANAL LTDA sito a RUA ILHA BELA, 253 - SUMARÉ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do DEFERIMENTO do Processo nº 17290/2021 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Nº 007/2021.

Fica o estabelecimento denominado ANA CAROLINA PAIVA SAVIANI EDUCACIONAL ME sito a RUA BENEDITO ZACARIAS AROUCA, 62 - SUMARÉ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do DEFERIMENTO do Processo nº 8495/2020 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Nº 008/2021.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 028362 (Processo Interno n.º 19.506/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Alam. Antonio Ferreira de Moura - Lote: 02 - Quadra: 33 - identificação cadastral n.º 09.037.002 - Bairro: Praia das Palmeiras - Loteamento: Jd das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º 028363 (Processo Interno n.º 19.509/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Alam. Antonio Ferreira de Moura - Lote: 02 - Quadra: 33 - identificação cadastral de n.º 09.037.002- Bairro: Praia das Palmeiras - Loteamento: Jd das Palmeiras, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 027037 (Processo Interno n.º 15.616/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Benedito Miguel da Costa, 50 - Lote: P/06 - Quadra: B - identificação cadastral n.º 01.257.006 - Bairro: Rio do Ouro, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º 027625 (Processo Interno n.º 15.603/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Das Andorinhas, 45 - Lote: P/04 e 05 - Quadra: N/C - identificação cadastral n.º 05.269.007 - Bairro: Jardim Gaivotas III, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º

969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo n.º 027038 (Processo Interno n.º 15.617/2.021) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Benedito Miguel da Costa, 50 – Lote: P/06 – Quadra: B - identificação cadastral de n.º 01.257.006 - Bairro: Rio do Ouro, neste município de Caraguatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comunicado de Retificação

Carta Convite nº 08/2021 - Processo nº 16.338/2021 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos emergenciais no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Retifica-se a homologação publicada neste Diário no dia 11/08/2021, Ano IV - nº 602, pág. 04, onde se lê: *adjudicada: Willian Eliezer de Azeredo Costa 29747531836*, leia-se: ... Willian Eliezer Costa ME. Caraguatuba, 11 de agosto de 2021 - Leandro Borella Barbosa – Secretário Municipal de Obras Públicas.

Extrato de Termo Aditivo de valor nº 01 ao Contrato nº 148/2020 - Tomada de Preços nº 09/2020 - Contratada: Construtora e Terraplenagem Brasil Ltda -Objeto: Infraestrutura urbana em vias de interesse público - Bairro Verde Mar. Valor: R\$ 46.968,23. Caraguatuba, 09/08/2020. Leandro Borella Barbosa – Secretário Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Presencial nº 22/2021 – Processo nº 12.030/2021
Objeto: **Registro de Preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar (lote fracassado no Pregão Eletrônico nº 68/2020)**. Itens: 02, 04, 07, 08, 09, 11, 20, 29, 31 - Empresas Adjudicadas: **ADEMAR CESAR FERNAINE – EPP - R\$ 2.671.495,00** - (Dois milhões e seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Item: 25 - **ALFA MERENDA PARTICIPACOES EIRELI -R\$ 36.120,00** - (Trinta e seis mil e cento e vinte reais). Itens: 05, 15 e 28 - **CCM COMERCIAL CREME MAFIM LTDA -R\$ 127.645,00** - (Cento e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Item: 01 - **JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI - R\$ 81.000,00** - (Oitenta e um mil reais). Itens - 19, 24, 26 e 27 - **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, R\$ 413.842,96** - (Quatrocentos e treze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Itens - 03, 06, 10, 16, 21, 22 e 23 - **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 305.020,00** - (Trezentos e cinco mil e vinte reais). Assinatura: 09/08/2021 – Márcia Regina Paiva Silva, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL

Pregão Presencial nº 22/2021 – Processo nº 12.030/2021 – RP 39/2021

Objeto: **Registro de Preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar (lote fracassado no Pregão Eletrônico nº 68/2020)**. Compromissárias: Empresas: Itens: 02, 04, 07, 08, 09, 11, 20, 29, 31 - **ADEMAR CESAR FERNAINE – EPP - Valor: R\$ 2.671.495,00** - (Dois milhões e seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item: 25 - **ALFA MERENDA PARTICIPACOES EIRELI** – Valor: R\$ 36.120,00 - (Trinta e seis mil e cento e vinte reais). Item: 05, 15 e 28 - **CCM COMERCIAL CREME MAFIM LTDA** – Valor: R\$ 127.645,00 - (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Item: 01 - **JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI** – Valor: R\$ 81.000,00 - (Oitenta e um mil reais). Itens: 19, 24, 26 e 27 - **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP - Valor: R\$ 413.842,96** - (Quatrocentos e treze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Itens: 03, 06, 10, 16, 21, 22 e 23 - **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** – Valor: R\$ 305.020,00 - (Trezentos e cinco mil e vinte reais). Assinatura: 09/08/2021 – Márcia Regina Paiva Silva, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 10.202/17 – INX 41/17 – Contrato 41/17

Objeto: Prestação de serviços de reabilitação de pessoas com deficiência.

Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - Acalento

Aditamento nº 8: Prorrogação em mais 05 meses.

Vigência: 17/07/2021 até 16/12/2021.

Valor do aditamento: R\$ 447.022,55

Assinatura: 16/07/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 52/2021 – Processo nº 16.982/2021

Objeto: **Registro de Preços de Uniformes para a Secretaria de Serviços Públicos**. Adjudicadas: Empresa: **PITIKO CONFECÇÕES E EVENTOS EIRELI** – Valor: **R\$ 228.253,00 (duzentos e vinte e oito mil , duzentos e cinquenta e três reais)**. Itens 01 a 54. Assinatura: 11/08/2021 – **MARCELO LANZELOTTE PEREIRA**, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 52/2021 – Processo nº 16.982/2021 – RP 40/2021.

Objeto: **Registro de Preços de Uniformes para a Secretaria de Serviços Públicos**. Compromissária: Empresa: **PITIKO CONFECÇÕES E EVENTOS EIRELI** – Valor: **R\$ R\$ 228.253,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais)**. Itens 01 a 54. Assinatura: 11/08/2021 – **MARCELO LANZELOTTE PEREIRA**, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021 – PROCESSO nº 07/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de uso de software para a sede do CaraguaPrev conforme anexo I do edital.

Item: 01 - COTITECH COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 32.303.908/0001-60 - VALOR GLOBAL: R\$ 22.899,95 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Item: 02 - A3 INFOTECH COMERCIO E PREST DE

SERVIÇOS INFORMATICALTDA – CNPJ: 31.385.684/0001-10 - VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Item: 03 - A3 INFOTECH COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS INFORMATICALTDA – CNPJ: 31.385.684/0001-10 - VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Item: 04 - RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869 – INFORMÁTICA SOS – CNPJ: 15.674.842/0001-04 - VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Item: 05 - COTITECH COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 32.303.908/0001-60 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Item: 06 - RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869 – INFORMÁTICA SOS – CNPJ: 15.674.842/0001-04 - VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

Caraguatatuba, 11 de agosto de 2021.

Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Interno n.º 064/2019 - Tomada de Preços nº 002/2019 - Contrato nº 087/2019 – Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas unidades da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com alteração quantitativa do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/19, que prorrogou o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de limpeza nas unidades da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e manteve a supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) da prestação dos serviços do Contrato, para 11,25 (onze) empregados, com o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) da prestação dos serviços do Contrato - Contratada: **GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**-CNPJ/MF nº 15.182.986/0001-35 **Aditamento n.º 08**: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado nos termos da Lei, será o remanescente do contrato, do dia 1º de julho de 2021 até o dia 21 de abril de 2022 - Valor Global R\$ 510.988,13 (quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos) – Vigência: 1º de julho de 2021 a 21 de abril de 2022 - Assin. 1º/07/2021 - Silmara Selma Mattiazzi Bolognini - Presidente. - **Processo Interno n.º 049/2017** – Chamamento Público nº 004/2017 – Termo de Colaboração nº 002/2017 - **Participes: FUNDACC e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL - AAVIC** — Ass.: 22/06/2017 – Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que visa estabelecer parceria entre a **FUNDACC** e a **ENTIDADE**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua alteração, a Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017, para cooperar com a manutenção, conservação e aprimoramento do CORAL ÁGUA VIVA, a fim de fomentar a formação musical de coralistas e também a produção cultural em forma de apresentações didáticas e artísticas, oferecendo suporte ao Coral Municipal – **Aditamento n.º 10**: Designa novo

Gestor da Parceria, o servidor Charles Henrique Gonçalves, matrícula funcional nº 225, conforme Portaria nº 056/2021, em cumprimento ao disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração nos termos da legislação vigente: de 22 de junho de 2021 a 22 de junho de 2022. Valor global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Assin.: 22/06/2021- Silmara Selma Mattiazzi Bolognini – Presidente. - **Processo Interno n.º 048/2017** – Chamamento Público nº 003/2017 – Termo de Colaboração nº 001/2017 - **Participes: FUNDACC e SOCIEDADE AMIGOS DA BANDA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SAMBA** — Ass.: 22/06/2017 – Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que visa estabelecer parceria entre a **FUNDACC** e a **ENTIDADE**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua alteração, a Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 638, de 20 de fevereiro de 2017, para cooperar com a manutenção, conservação e aprimoramento da BANDA MUNICIPAL CARLOS GOMES DE CARAGUATATUBA, a fim de fomentar a formação musical de músicos e também a produção cultural em forma de apresentações didáticas e artísticas, oferecendo suporte a Banda Municipal – **Aditamento n.º 11**: Designa novo Gestor da Parceria, o servidor Charles Henrique Gonçalves, matrícula funcional nº 225, conforme Portaria nº 056/2021, em cumprimento ao disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.14, revisa o Plano de Trabalho e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração nos termos da legislação vigente: de 22 de junho de 2021 a 22 de junho de 2022. Valor global: **R\$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais). Assin.: 22/06/2021- Silmara Selma Mattiazzi Bolognini – Presidente.

FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA - FEMAAC

FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA - FEMAAC

COMUNICADO FEMAAC

A Diretoria Executiva da FEMAAC comunica a todos os artesãos expositores da FEMAAC que:

1- A partir do dia 13 de agosto de 2021, com os procedimentos adotados pelo município para retomada segura das atividades através do Decreto municipal nº 1.491, de 30/07/2021, **ficam retomadas as atividades da FEMAAC**, com os protocolos sanitários de acordo com as normas vigentes.

2- E em cumprimento ao que estabelece o artigos 24, do decreto 85/2001.- Regimento Interno da FEMAAC, o livro de presença, para assinatura dos mesmos, ficará disponível a partir do dia 13 de agosto de 2021, das 18h às 20h, no Box. 39, do Sr. André Luiz Neves, membro da Diretoria Executiva da FEMAAC e,

3- Cabe ao artesão expositor cumprir o que determina o regimento interno da FEMAAC, estabelecido através do Decreto 85/2001, de 28/05/2001, no seu artigo 26, a partir desta data.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
FEMAAC